

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 42/2020

Objeto: Aquisição de álcool gel

Solicitante: Departamento de Compras

Cargo: Chefe do Departamento

Câmara Municipal de Uruguiana

Nardiele J. M. Rodrigues
Nardiele J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
1) 7 litros de álcool gel 70%	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Data da Requisição: 16/03/2020

2 - Informação do Setor de Contabilidade:

- () Não há dotação orçamentária.
* O referido custo enquadra-se em:

- (X) Material de consumo.
() Material Permanente.
() Demais serviços de terceiros PJ.
() Obras e instalações.
() _____

Saldo atual: R\$ 312.697,23

Saldo (-) Valor consultado: R\$ 312.517,23

Código: 2321

Obs: Material de limpeza e produtos de higiene

Data: 16/03/2020

Fatima Terezinha Padilha da Silva

Contadora

CRC-RS 053098/O-7

CPF: 685.086.690-15

3 - Assessoria Jurídica:

- () Abertura de Licitação, modalidade: _____
(X) Dispensa de Licitação, base legal: Art. 15º, inc. II da Lei 8.666/93
() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____

Fundamentação: _____

Data: 16/03/2020

Câmara Municipal de Uruguiana
Assessor Jurídico

4 - Despacho da Direção Geral:

- (X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
() Autorizo a Abertura de licitação.
() Não autorizo a despesa.

Justificativa: No custo.

Data: 16/03/20

5 - Unidade de Controle Interno:

- (X) De acordo com o processo em andamento
() Recomenda-se no mínimo três orçamentos
() Parecer em anexo.

Observação: _____

Data: 16/03/20

Câmara Municipal de Uruguiana
Erika Obes de Vargas
Erika Obes de Vargas
Coord. da Unidade de Controle Interno

6 - Despacho da Presidência:

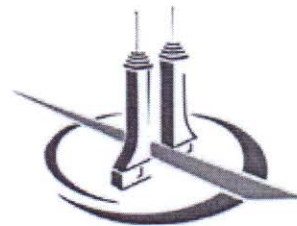
- (X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 16/03/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br



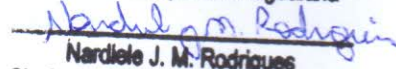
Objeto: 07 de litros de álcool gel 70%

Justificativa: A Camara possui um estoque de 4 litros, porém devido à pandemia do Coronavírus será necessário reforçar o estoque devido ao aumento da demanda, como medida preventiva.

Fabella Medicamentos, Cosméticos e Perfumaria Ltda
CNPJ: 07.675.521/0001-98
Valor: R\$ 180,00

Nesta data não encontramos o produto em nenhuma outra farmácia do município.

Uruguaiana, 16 de Março de 2020.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardete J. M. Rodrigues
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio